

Ministério Público questiona Procon/SP sobre cobrança de sacolas plásticas na cidade de São Paulo

Boletim do Instituto IDEAIS, 14/12/2015

Fonte: Maxpress

Foi julgada procedente a ação que aponta como prática comercial abusiva a cobrança pelo uso de sacolinhas no município, a partir de "Protocolo de Intenção" firmado entre Procon/SP e APAS (Associação Paulista de Supermercados)

No último dia 6 de novembro, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (CSMP) julgou procedente a Ação/Reclamação conjunta da Plastivida e SOS Consumidor que aponta como a prática comercial abusiva a cobrança de sacolas plásticas na cidade de São Paulo. Trata-se de representação apresentada diante do "Protocolo de Intenção" firmado entre Procon/SP e APAS (Associação Paulista de Supermercados).

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) determinou a abertura de inquérito civil para apurar as alegações de que o acordo fere o direito do consumidor, posição já consolidada por esse mesmo Conselho, que não há ganhos ambientais na medida e que há claro benefício ao único interessado na venda de sacolas: os supermercados.

Além de apontar o cancelamento do citado protocolo, o MPSP está questionando o Procon/SP sobre quais os motivos que o levaram a assinar o Protocolo de Intenções, restringindo a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de sacolas plásticas e prejudicando o consumidor. O texto do Conselho pontua improbidade administrativa por parte do órgão. "Por diversas vezes, o Procon se colocou como 'defensor do meio ambiente', porém deixou de lado seu compromisso com o consumidor", ressalta Jorge Kaimoti Pinto, advogado atuante no tema.

Leia a matéria completa em <http://bit.ly/IDEAIS14122015>

www.i-ideais.org.br info@i-ideais.org.br

+ 55 (19) 3327 3524

